

Contrato n.º CP-AOV 025/02/2018.I

Entre:

Gabinete do Ministro da Economia, com o número de pessoa coletiva 600 084 493, sita em Rua da Horta Seca, nº 15, 1200-221 Lisboa, representada neste ato por Professora Doutora [redacted] na qualidade de Chefe de Gabinete do Gabinete do Ministro da Economia, cujos poderes de representação foram conferidos por Despacho de 3 de março de 2016, n.º 3587/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 10-03-2016, como primeiro outorgante.

e

Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., sita em Lagoas Park Edifício 6, 4740-264 Porto Salvo, com o número de pessoa coletiva 502 167 610 e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de 2.500.000,00 Euros, neste ato representada por [redacted] e [redacted], na qualidade de gerentes, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiram, como segundo outorgante.

Considerando que a despesa inerente ao contrato para o ano de 2018 será satisfeita pela dotação orçamental inscrita no orçamento do Gabinete do Ministro da Economia com a classificação económica D.02.02.06.00.00, fonte de financiamento 111, classificação orgânica 4264001, com o cabimento número EL41800322, com o compromisso número EL51800415, [e que os encargos plurianuais foram autorizados por Portaria de Extensão de Encargos n.º 300/2017, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26-09-2017];

Considerando que o fornecimento dos bens foi adjudicado por deliberação do Conselho Diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) em reunião de 09-05-2018, e a minuta do presente contrato aprovada na mesma reunião;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição, no âmbito do lote 17 do procedimento de contratação com a referência CP-AOV 025/02/2018, dos seguintes bens, de acordo com o respetivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante de 29/03/2018, documentos que fazem parte integrante deste contrato:

- a) Contratação de 1 veículo em aluguer operacional, da tipologia "Superior I";

Cláusula 2ª

Gestor de contrato

O Gestor do Contrato, designado para acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é [nome], com o contacto eletrónico [e-mail] e telefone [telefone].

Cláusula 3ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de € 34.328,16 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e dezasseis cêntimos), referente ao valor da prestação de serviços a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento será efetuado em prestações mensais, mediante o envio ao primeiro outorgante da fatura correspondente ao mês subsequente.
3. Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o primeiro outorgante emitirá notas de encomenda, ou documento equivalente, em função dos fundos disponíveis indicando, sob pena de nulidade, um número de compromisso válido e sequencial, que o segundo outorgante deverá indicar na fatura.
4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data da receção das faturas.
5. Caso o primeiro outorgante não proceda ao pagamento no prazo definido, acrescem juros de mora à taxa legal em vigor.

Cláusula 4ª

Prazo de vigência e execução do contrato

1. O presente contrato tem a duração de 48 meses e 200.000 quilómetros, a contar da data de entrega dos veículos ao primeiro outorgante.
2. Os bens são entregues no prazo máximo de 90 dias a contar da data da celebração do presente contrato.

Lisboa, 21 de junho de 2018

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante